



**Designação do Projeto** | Melhoria das condições de coexistência dos modos suaves, podendo exigir a eliminação de pontos de acumulação de acidentes entre peões e ciclistas, no núcleo urbano da Cidade da Maia.

**Código do Projeto** | NORTE-05-1406-FEDER-000108

**Objetivo Principal** | Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono

Melhorar a competitividade das redes de transportes

Revitalizar as cidades

**Região de Intervenção** | Norte

**Entidade beneficiária** | Câmara Municipal da Maia

**Data de Aprovação** | 06-02-2019

**Data de Início** | 01-01-2019

**Data de conclusão** | 31-12-2020

**Investimento Total** | 3.320.431,84

**Investimento Total Elegível** | 2.274.190,53

**Apoio Financeiro da União Europeia** | FEDER – 1.933.061,95

**Objetivos, atividades e resultados esperados**

**Objetivos principais:**

- a) A melhoria da distribuição dos fluxos de tráfego de forma mais equilibrada, promovendo o incremento da utilização do modo pedonal e ciclável e a redução das viagens motorizadas;
- b) A redução dos níveis de sinistralidade nas áreas urbanas, envolvendo peões e ciclistas;
- c) A melhoria substancial da intermodalidade entre o transporte coletivo urbano e o modo pedonal e ciclável;
- d) A melhoria da qualidade ambiental por via da redução do nível do ruído e das emissões poluentes (a redução das velocidades de 50 km/h para 30 km/h induz reduções dos níveis de ruído entre 4 a 5 decibéis).

Em todas as tipologias de intervenção está subjacente a orientação de conferir segurança e conforto para a mobilidade suave, através da conquista de espaço ao veículo motorizado, não apenas pelo enorme desequilíbrio

existente, mas também porque a presente medida cumpre ainda a função de colaborar na indução de acalmia de velocidade no tráfego motorizado.

Por outro lado, o facto de se procurar dotar os arruamentos com passeios pedonais espaçosos é feito na convicção de que os mesmos são condição para o sucesso das atividades (e não apenas comerciais), que se estabelecem no edificado e na interação deste com o espaço público, permitindo que as vivências dos utilizadores do mesmo sejam percecionadas num ambiente efetivamente confortável, seguro, amigável, inclusivo, urbano.

### **Atividades a desenvolver:**

Com a implementação da "Ação 1.5." do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano da Maia, na componente Plano de Ação para a Mobilidade Urbana Sustentável (PAMUS) pretendendo-se dar resposta à prioridade de investimento 4.5. — Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável, inserindo-se na tipologia operações (i) — incremento dos modos suaves (bicicleta e pedonal), através da construção de ciclovias ou vias pedonais (excluindo as que tenham fins de lazer como objetivo principal), podendo exigir a eliminação de pontos de acumulação de acidentes que envolvem peões e ciclistas.

Estão previstas as seguintes atividades no âmbito da implementação do projeto:

1. Criação de uma rede de percursos pedonais acessíveis de acordo com o Plano Municipal de Acessibilidade para Todos, que proporcionem acesso seguro e confortável às pessoas, considerando sobretudo as que possuem mobilidade reduzida, e que representam mais de 60% do total da população, através do alargamento de passeios e da eliminação de barreiras/obstáculos no espaço público.
2. Qualificação do espaço pedonal e ciclável com o objetivo de criar áreas com uma maior vocação para estes modos.
3. Criação de rede funcional, que qualifique primordialmente os percursos quotidianos (casa>trabalho/escola>equipamento/transporte), potenciando a intermodalidade, sobretudo entre modos suaves e transportes públicos coletivos.

### **Resultados esperados:**

- > Criação e hierarquização de uma rede de circuitos cicláveis a nível municipal, que procure satisfazer as necessidades identificadas em sede de diagnóstico (principais linhas de desejo) e adequada às características orográficas do Concelho;
- > Promoção do transporte de bicicletas nos veículos de transportes públicos;
- > Criação de uma rede de infraestruturas de estacionamento para bicicletas em interfaces e junto aos principais polos geradores/ atratores de deslocações;
- > Aproveitamento da rede ciclável a executar para a introdução de um sistema de partilha de bicicletas;

> Implementação de ações de sensibilização da população escolar para o uso dos modos suaves.

Para além do indicador associado aos resultados do NORTE2020 são propostos mais dois relativos à implementação das ações, ou seja:

1. M<sup>2</sup> de área de abrangência de medidas de coexistência de modos suaves – pretendendo-se até 2020 intervir em arruamentos cuja área de abrangência totalize 2.000.000 m<sup>2</sup>;
2. N.º de barreiras/obstáculos à acessibilidade universal eliminadas - até 2020 promover-se a eliminação de 653 barreiras à circulação universal.
3. Extensão de vias com incremento da mobilidade suave 5,277 Km

No que se refere ao indicador de realização o projeto contribuirá para a redução estimada dos gases com efeito de estufa, para o qual se estimou uma redução de 20%.

O Projeto prevê ainda a implementação de uma pista ciclável bidirecional segregada dos restantes modos de mobilidade na Avenida Padre Manuel Alves Rego com cerca de 642 metros de extensão.